



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1709 de 25 de setembro de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1648 de 02/07/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: EDUARDO RODRIGUES XAVIER
Processo: 4665/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição e instalação de câmeras de segurança
Valor: R\$ 2.554,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: DROGARIA 3º CLIMA LTDA ME
Processo: 5663/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos para cumprimento de Mandado Judicial
Valor: R\$ 418,90
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1709 de 25/09/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: S. JORGE C MONTEIRO ME
Processo: 6875/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
Valor: R\$ 330,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: REALTECK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Processo: 6878/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
Valor: R\$ 1.855,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: UROMEDIC SERVIÇO MEDICO LTDA
Processo: 6962/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Exames de Urofluxometria
Valor: R\$ 350,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Processo: 6848/2013 – Sec. Mun. De Meio Ambiente
Objeto: cartucho e toner
Valor: R\$ 790,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PROCESSO: 5110/2013
Pregão 66/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, NA FORMA BRUTA, com destinação para CTR - Centro de Tratamento de Resíduos devidamente licenciado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento. De acordo com parecer da Secretaria de Meio Ambiente e Consultoria Jurídica esta Pregoeira informa a decisão referente a impugnação:

1. Pelo não provimento da impugnação pela empresa PRÓPRIA AMBIENTAL LTDA.
2. Publique-se.
3. Dê prosseguimento do certame licitatório.

Paty do Alferes, 24 de setembro de 2013.

JULIANA MAIA ARANTES
PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO SECRETARIA DE SAÚDE

NOME: PATRICIA STRUTZ RAMOS
MATR. 3314/04
CARGO: MEDICO DO PSF
PERÍODO: 13/09/2013 À 16/10/2013
LEI Nº 1918 DE 26/03/2013 E
PORTARIA Nº 1018/2013 GP

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2013 – (SE), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2705/2013, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
 - RJ BAZAR LTDA ME, COM O ITEM 02, NO VALOR TOTAL DE R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS).
 - CONSAGRI COMERCIO & INDÚSTRIA LTDA ME, COM OS ITENS 01, 03 E 04, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.777,50 (CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
- VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 6.137,50 (SEIS MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
 3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1164/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

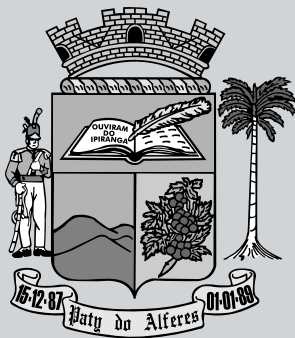
Art. 1º - Nomear **NINA ROSA FAUTINO PORTO** para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, símbolo DAS-2 NÍVEL 1, lotada na **SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 12 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 1262/2013 - G.P.

O **PREFEITO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias;

CONSIDERANDO a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores;

CONSIDERANDO o memorando SMACT 089/2013 de 03/09/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor **ANDERSON ANTONIO ROSA**, para no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2013.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1263/2013 - G.P.

O **PREFEITO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias;

CONSIDERANDO a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores;

CONSIDERANDO o memorando SMACT 089/2013 de 03/09/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor Comissionado **NESTOR PRADO JÚNOR**, para no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2013.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1264/2013 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1264/2013 de 16/09/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 40% (quarenta por cento) do adicional de Insalubridade ao servidor **HERMÍNIO GREGÓRIO DA SILVA**, matrícula nº 545/01 ocupante do cargo de **MOTORISTA "D"** no período de 11/07/2013 a 30/07/2013 tendo em vista a substituição das férias do servidor **MARCO ANTONIO CONSTÂNCIO**. Lotado na Secretaria de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1265/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** a servidora constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA:
081/01	ZIUSLANGE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	09/2013

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1266/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** a servidora constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA:
539/01	MARIA HELENA FRANÇA LIMA	09/2013

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1267/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** a servidora constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA:
1146/01	ROBERTA DA SILVA RODRIGUES	09/2013

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1268/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4852/2013 de 04/07/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **LUIZ CLAUDIO SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 922/01, AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO A. Lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10/09/2013 à 08/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1269/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5868/2013 de 13/08/2013;

RESOLVE:



Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **ROSENEA BORGES MARQUES GOULART**, matrícula nº 206/01, PROF. A I PADRÃO 8. Lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/10/2013 à 29/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1270/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6541/2013 de 02/09/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **CARLOS ADRIANO ALMEIDA DA CRUZ**, matrícula nº 1026/01, AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO A. Lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/10/2013 à 29/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1271/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6287/2013 de 26/08/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **DAVI MONSORES DA COSTA**, matrícula nº 676/01, AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO B. Lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/11/2013 à 30/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1273/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6819/2013 de 11/09/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **MISLENE GOMES DA SILVA MONSORES**, matrícula nº 1157/01, TÉCNICO EM ENFERMAGEM A. Lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/10/2013 à 29/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1274/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6854/2013 de 12/09/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **TELMA CASTRO NERIS**, matrícula nº 880/01, MERENDEIRA A. Lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/10/2013 à 29/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1275/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;



CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6652/2013 de 05/09/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **PAULO CESAR FERNANDES**, matrícula nº 497/01, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E. Lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 02/12/2013 à 30/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1276/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Revogação de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º) – **REVOGAR** a gratificação concedida pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de **PROFESSOR “A” DOCENTE**.

NOME:	MATR. Nº:	CESSA EM:
LEDA LUCIA GOMES REZENDE	521/01	01/08/2013

Parágrafo Único – A revogação da gratificação foi motivada em virtude do retorno do professor que se encontrava licenciado.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1277/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Revogação de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º) – **REVOGAR** a gratificação concedida pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de **PROFESSOR “B” DOCENTE**.

NOME:	MATR. Nº:	CESSA EM:
DAVID DE MELLO SILVA	796/01	15/08/2013
JOSE GERALDO PERALTA	926/01	15/08/2013

Parágrafo Único – A revogação da gratificação foi motivada por motivo da impossibilidade de cumprimento da carga horária.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1278/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Revogação de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º) – **REVOGAR** a gratificação concedida pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de **PROFESSOR “B” DOCENTE**.

NOME:	MATR. Nº:	CESSA EM:
RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA	1352/01	01/09/2013

Parágrafo Único – A revogação da gratificação foi motivada por motivo da impossibilidade de cumprimento da carga horária.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1279/2013 - G.P.

O Prefeito do Município de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido nos §§ 1º e 2º, do art. 119 da Lei Municipal nº 1.691, de 20 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a realidade funcional ao aumento da demanda de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Nestor Prado Junior**, mat. 1049/02, Assessor Executivo de Meio Ambiente; **Anderson Antonio Rosa**, mat. 1118/01, Diretor da Divisão de Sistema de Saneamento Ambiental e **Giselle Ferreira Mazzoni**, mat. 1133/01, Diretora de Meio Ambiente e Licenciamento, a atuarem como Agentes Ambientais, para atos de Ação Fiscalizatória Ambiental e Licenciamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de setembro de 2013.

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1596 de 12/04/2013, Pregão Presencial n.º 016/2013, incluindo Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recurso do Fundo Municipal de Saúde abaixo :

- 20.29.00.10.301.4036.2133 - 339030 - 023

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme bloqueio constante do presente processo que serviu de base e fundamentação para a alteração.

Paty do Alferes, 25 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1664 de 24/07/2013, Pregão Presencial n.º 031/2013, incluindo Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recurso do Fundo Municipal de Saúde abaixo :

- 20.29.00.10.301.4036.2133 - 339030 - 023

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme bloqueio constante do presente processo que serviu de base e fundamentação para a alteração.

Paty do Alferes, 25 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1631 de 07/06/2013, Pregão Presencial n.º 020/2013, incluindo Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recurso do Fundo Municipal de Saúde abaixo :

- 20.29.00.10.301.4036.2133 - 339030 - 023

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme bloqueio constante do presente processo que serviu de base e fundamentação para a alteração.

Paty do Alferes, 25 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.063.858,0	62.882.253,2	10.004.576,2	15,9	41.382.886,2	65,8	21.499.367,0
RECEITAS CORRENTES	62.063.858,0	62.882.253,2	10.011.426,5	15,9	41.132.302,6	65,4	21.749.950,6
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.689.478,0	3.689.478,0	665.985,8	18,1	2.901.942,8	78,7	787.535,2
Impostos	3.079.278,0	3.079.278,0	589.743,4	19,2	2.410.190,1	78,3	669.087,9
Taxas	610.200,0	610.200,0	76.242,4	12,5	491.752,7	80,6	118.447,3
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.610.000,0	3.610.000,0	422.551,9	11,7	2.505.786,6	69,4	1.104.213,4
Contribuições Sociais	1.700.000,0	1.700.000,0	290.400,0	17,1	1.280.552,5	75,3	419.447,5
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1.910.000,0	1.910.000,0	132.152,0	6,9	1.225.234,1	64,1	684.765,9
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (E.C.)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	4.819.000,0	4.819.200,0	430.334,4	8,9	546.182,8	11,3	4.273.017,2
Receitas Imobiliárias	19.000,0	19.000,0	3.591,9	18,9	17.270,0	90,9	1.730,0
Receitas de Valores Imobiliários	4.800.000,0	4.800.200,0	426.742,5	8,9	518.412,8	10,8	4.281.787,2
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	10.500,0	0,0	-10.500,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	3.350,0	3.350,0	735,0	21,9	5.145,0	153,6	-1.795,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.778.051,0	49.596.246,2	8.161.461,8	16,5	34.186.770,7	69,9	15.409.475,5
Transferências Intergovernamentais	48.778.051,0	49.596.246,2	8.161.461,8	16,5	34.186.770,7	69,9	15.409.475,5
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.163.979,0	1.163.979,0	330.357,6	28,4	986.474,7	84,8	177.504,3
Multas e Juros de Mora	20.200,0	20.200,0	4.324,9	21,4	14.507,2	71,8	5.692,8
Indenizações e Restituições	4.000,0	4.000,0	8.479,7	212,0	24.388,2	609,7	-20.388,2
Receita da Dívida Ativa	765.200,0	765.200,0	295.071,1	38,6	820.667,9	107,2	-55.467,9
Receitas Decorrentes Aportes Períod.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	374.579,0	374.579,0	22.481,9	6,0	126.911,4	33,9	247.667,6
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	-6.850,3	0,0	250.583,6	0,0	-250.583,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	230.089,3	0,0	-230.089,3
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	230.089,3	0,0	-230.089,3
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	-6.850,3	0,0	20.494,3	0,0	-20.494,3
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	0,0	0,0	-6.850,3	0,0	20.494,3	0,0	-20.494,3
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.900.000,0	2.900.000,0	382.490,5	13,2	1.844.302,0	63,6	1.055.698,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	64.963.858,0	65.782.253,2	10.387.066,7	15,8	43.227.188,2	65,7	22.555.065,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	64.963.858,0	65.782.253,2	10.387.066,7	15,8	43.227.188,2	65,7	22.555.065,0
DEFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	64.963.858,0	65.782.253,2	10.387.066,7	15,8	43.227.188,2	65,7	22.555.065,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (pr Créditos adicionais)							0,0
Superávit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	2.900.000,0	2.900.000,0	382.490,5	13,2	1.844.302,0	63,6	1.055.698,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.900.000,0	2.900.000,0	382.490,5	13,2	1.844.302,0	63,6	1.055.698,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	2.900.000,0	2.900.000,0	382.490,5	13,2	1.844.302,0	63,6	1.055.698,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua (2/3)



Four signatures and official stamps of municipal officials, including the Mayor and other council members.



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 08/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 08/2013 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	62.687.908,0	4.807.174,6	67.495.082,6	4.122.299,0	50.769.562,9	9.411.952,6	34.359.109,5	50,9	33.135.973,1
DESPESAS CORRENTES	52.475.690,1	5.385.403,2	57.861.093,3	3.500.144,4	49.816.942,1	9.076.549,9	33.962.871,0	58,7	23.898.222,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.057.306,6	2.065.002,1	34.122.308,7	551.856,3	31.647.906,4	5.831.782,1	22.959.781,5	67,3	11.162.527,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.625,0	0,0	20.625,0	0,0	13.985,4	0,0	6.585,3	31,9	14.039,7
OUTRAS CORRENTES	20.397.758,5	3.320.401,1	23.718.159,6	2.948.288,1	18.155.050,3	3.244.767,8	10.996.504,2	46,4	12.721.655,4
DESPESAS DE CAPITAL	3.075.549,3	-47.509,8	3.028.039,5	622.154,6	952.620,8	335.402,7	396.238,5	13,1	2.631.801,0
INVESTIMENTOS	3.036.024,3	-44.509,8	2.991.514,5	622.154,6	927.606,2	335.402,7	384.459,9	12,9	2.607.054,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	39.525,0	-3.000,0	36.525,0	0,0	25.014,6	0,0	11.778,6	32,2	24.746,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	588.618,6	-588.377,5	241,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	241,1
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	6.548.050,0	57.658,7	6.605.708,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.605.708,7
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.275.950,0	81.454,0	2.357.404,0	41.265,8	2.285.767,2	388.423,0	1.595.960,9	67,7	761.443,1
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	64.963.858,0	4.888.628,6	69.852.486,6	4.163.564,8	53.055.330,1	9.800.375,6	35.955.070,4	51,5	33.897.416,2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	64.963.858,0	4.888.628,6	69.852.486,6	4.163.564,8	53.055.330,1	9.800.375,6	35.955.070,4	51,5	33.897.416,2
SUPERÁVIT (XIII)							7.272.117,8		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	64.963.858,0	4.888.628,6	69.852.486,6	4.163.564,8	53.055.330,1	9.800.375,6	43.227.188,2		26.625.298,4

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 08/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 08/2013 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	2.275.950,0	81.454,0	2.357.404,0	41.265,8	2.285.767,2	388.423,0	1.595.960,9	67,7	761.443,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.275.950,0	81.454,0	2.357.404,0	41.265,8	2.285.767,2	388.423,0	1.595.960,9	67,7	761.443,1
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	2.275.950,0	81.454,0	2.357.404,0	41.265,8	2.285.767,2	388.423,0	1.595.960,9	67,7	761.443,1

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

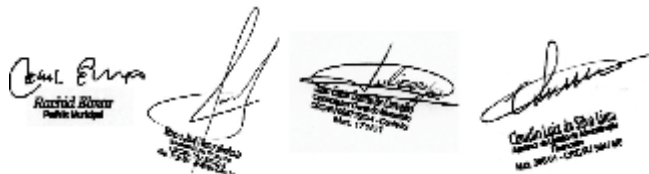
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 08/2013 (c)	No Bimestre (d)	Até 08/2013 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Assistência Social	31.300,0	31.300,0	0,0	31.300,0	6.276,5	27.850,5	0,1	89,0	3.449,5
Administração Geral	31.300,0	31.300,0	0,0	31.300,0	6.276,5	27.850,5	0,1	89,0	3.449,5
Previdência Social	0,0	17.636,8	0,0	15.000,0	1.241,5	7.998,8	0,0	45,4	9.638,0
Administração Geral	0,0	17.636,8	0,0	15.000,0	1.241,5	7.998,8	0,0	45,4	9.638,0
Saúde	602.300,0	622.565,8	20.265,8	622.565,8	116.702,5	466.943,2	1,3	75,0	155.622,6
Administração Geral	530.000,0	530.000,0	0,0	530.000,0	102.420,5	410.490,0	1,1	77,5	119.510,0
Atenção Básica	59.300,0	75.565,8	16.265,8	75.565,8	12.540,1	50.308,8	0,1	66,6	25.257,0
Vigilância Epidemiológica	13.000,0	17.000,0	4.000,0	17.000,0	1.742,0	6.144,4	0,0	36,1	10.855,6
Educação	970.850,0	989.850,0	0,0	920.850,0	147.015,3	601.405,1	1,7	60,8	388.444,9
Ensino Fundamental	900.200,0	919.200,0	0,0	850.200,0	135.223,0	551.645,1	1,5	60,0	367.554,9
Educação Infantil	70.650,0	70.650,0	0,0	70.650,0	11.792,3	49.760,0	0,1	70,4	20.890,1
Cultura	7.900,0	7.900,0	0,0	7.900,0	1.613,5	5.773,4	0,0	73,1	2.126,6
Difusão Cultural	7.900,0	7.900,0	0,0	7.900,0	1.613,5	5.773,4	0,0	73,1	2.126,6
Agricultura	25.600,0	25.600,0	0,0	25.600,0	4.737,9	18.847,4	0,1	73,6	6.752,7
Administração Geral	25.600,0	25.600,0	0,0	25.600,0	4.737,9	18.847,4	0,1	73,6	6.752,7
Comércio e Serviços	1.250,0	5.250,0	0,0	5.250,0	1.612,9	3.529,3	0,0	67,2	1.720,8
Administração Geral	1.250,0	5.250,0	0,0	5.250,0	1.612,9	3.529,3	0,0	67,2	1.720,8
Desporto e Lazer	22.250,0	22.250,0	0,0	22.250,0	4.185,8	16.694,6	0,0	75,0	5.555,4
Desporto Comunitário	22.250,0	22.250,0	0,0	22.250,0	4.185,8	16.694,6	0,0	75,0	5.555,4
TOTAL (II)	2.275.950,0	2.357.404,0	41.265,8	2.285.767,2	388.423,0	1.595.960,9	100,0	67,7	761.443,1
TOTAL (III) = (I + II)	64.963.858,0	69.852.486,6	4.163.564,8	53.055.330,1	9.800.375,6	35.955.070,2	100,0	51,5	33.897.416,4

FONTE:



Carlos Eduardo
 Prefeito Municipal
 Conselho Municipal de Paty do Alferes
 25/09/2013
 Conselho Municipal de Paty do Alferes
 25/09/2013
 Conselho Municipal de Paty do Alferes
 25/09/2013

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2013	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.856.378,0	3.856.378,0	882.497,5	3.189.484,0	22,88
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.189.778,0	2.189.778,0	505.657,8	2.054.348,1	23,09
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.449.278,0	1.449.278,0	220.587,6	1.297.467,3	15,22
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IPTU	730.000,0	730.000,0	285.070,2	756.670,2	39,05
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	500,0	500,0	0,0	210,6	0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,0	300.000,0	41.851,0	197.841,9	13,95
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,0	300.000,0	41.851,0	197.841,9	13,95
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	856.600,0	856.600,0	187.353,2	505.273,8	21,87
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	820.000,0	820.000,0	179.669,3	482.860,8	21,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.100,0	2.100,0	49,0	983,6	2,33
Dívida Ativa do ISS	34.000,0	34.000,0	7.634,9	21.429,4	22,46
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	500,0	500,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,0	510.000,0	147.635,5	432.020,2	28,95
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,0	510.000,0	147.635,5	432.020,2	28,95
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.214.051,0	31.214.051,0	5.134.433,1	21.834.296,1	16,45
2.1-Cota-Parte FPM	12.800.000,0	12.800.000,0	1.721.960,5	8.180.852,5	13,45
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	12.800.000,0	12.800.000,0	1.721.960,5	8.180.852,5	13,45
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	16.832.051,0	16.832.051,0	3.200.331,7	12.345.004,1	19,01
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	70.000,0	70.000,0	11.722,7	46.890,9	16,75
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,0	500.000,0	95.178,9	343.923,1	19,04
2.5-Cota-Parte ITR	12.000,0	12.000,0	147,0	1.409,3	1,23
2.6-Cota-Parte IPVA	1.000.000,0	1.000.000,0	105.092,3	916.216,2	10,51
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.070.429,0	35.070.429,0	6.016.930,6	25.023.780,1	17,16


Carlos Eduardo
Prefeito Municipal


Secretário Municipal de Educação


Secretário Municipal de Finanças


Secretário Municipal de Planejamento



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	16.485,1	37.535,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.558.000,0	2.272.395,2	359.905,0	1.905.068,2	15,84
5.1-Transferências do Salário-Educação	1.200.000,0	1.200.000,0	238.145,9	900.285,4	19,85
5.2-Outras Transferências do FNDE	358.000,0	1.072.395,2	121.759,1	1.004.782,8	11,35
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.558.000,0	2.272.395,2	376.390,1	1.942.603,2	16,56

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2013	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.556.400,0	5.556.400,0	1.026.886,9	4.366.761,0	18,48
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.360.000,0	2.360.000,0	344.392,0	1.636.170,3	14,59
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.880.000,0	2.880.000,0	640.066,3	2.469.000,7	22,22
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,0	14.000,0	2.344,5	9.378,2	16,75
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	100.000,0	100.000,0	19.035,8	68.784,6	19,04
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	2.400,0	2.400,0	29,4	281,8	1,22
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	200.000,0	200.000,0	21.018,9	183.145,4	10,51
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.000.000,0	8.000.000,0	1.506.001,5	6.358.377,0	18,83
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	8.000.000,0	8.000.000,0	1.501.207,7	6.345.072,4	18,77
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Reculta de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	4.793,8	13.304,6	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.443.600,0	2.443.600,0	474.320,8	1.978.311,4	19,41

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.627.450,0	7.751.476,7	1.423.570,9	5.611.669,6	72,39
13.1-Com Educação Infantil	774.150,0	770.650,0	137.452,6	567.726,0	73,67
13.2-Com Ensino Fundamental	6.853.300,0	6.980.826,7	1.286.118,3	5.043.943,6	72,25
14-OUTRAS DESPESAS	372.550,0	256.500,0	53.990,5	193.431,4	75,41
14.1-Com Educação Infantil	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	368.550,0	256.500,0	53.990,5	193.431,4	75,41
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	8.000.000,0	8.007.976,7	1.477.561,4	5.805.101,0	72,49

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	7.976,70
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	7.976,70
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	88,13

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013	0,00

Paty do Alferes
Município

Secretaria Municipal de Educação
Paty do Alferes - RJ
2013

Secretaria Municipal de Finanças
Paty do Alferes - RJ
2013

Secretaria Municipal de Segurança Social
Paty do Alferes - RJ
2013

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2013	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	8.767.607,3	8.767.607,3	1.504.232,7	6.255.945,0	71,35
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	798.150,0	790.650,0	144.432,1	579.533,1	73,30
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	778.150,0	770.650,0	137.452,6	567.726,0	73,67
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	20.000,0	20.000,0	6.979,5	11.807,1	59,04
24-ENSINO FUNDAMENTAL	10.384.390,0	10.959.866,7	1.863.042,7	6.900.090,8	62,96
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.221.850,0	7.237.326,7	1.340.108,8	5.237.375,0	72,37
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.162.540,0	3.722.540,0	522.933,9	1.662.715,8	44,67
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	11.182.540,0	11.750.516,7	2.007.474,8	7.479.623,9	63,65
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)			1.978.311,40		
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			0,00		
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)			13.304,60		
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR			7.976,70		
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00		
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			0,00		
36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)			24.780,00		
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)			2.024.372,70		
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37			5.455.251,20		
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%			21,80		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.200.000,0	1.200.000,0	267.975,7	426.981,4	35,58
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	856.695,2	856.695,2	59.986,1	131.895,9	15,40
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40	2.056.695,2	2.056.695,2	327.961,8	558.877,3	27,17
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	13.239.235,2	13.807.211,9	2.335.436,6	8.038.501,2	58,22
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2013 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			-6.812,80		24.780,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>					9.557,50
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					6.345.072,40
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					5.795.915,40
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					13.304,60
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					572.019,10

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	1.674.522,90
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	1.662.715,80
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	11.807,10
Outras Despesas com Ensino	0,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	4.366.761,00
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	6.041.283,90

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	24,14
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	88,44



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 4º Bim/2013 (b)	% (b/a)		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.856.378,0	3.856.378,0	3.189.484,0	82,71		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.449.278,0	1.449.278,0	1.297.467,3	89,53		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	300.000,0	300.000,0	197.841,9	65,95		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	820.000,0	820.000,0	482.860,8	58,89		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,0	510.000,0	432.020,2	84,71		
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.100,0	12.100,0	983,6	8,13		
Dívida Ativa dos Impostos	764.000,0	764.000,0	778.099,6	101,85		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000,0	1.000,0	210,6	21,06		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	31.214.051,0	31.214.051,0	21.834.296,1	69,95		
Cota-Parte FPM	12.800.000,0	12.800.000,0	8.180.852,5	63,91		
Cota-Parte ITR	12.000,0	12.000,0	1.409,3	11,74		
Cota-Parte IPVA	1.000.000,0	1.000.000,0	916.216,2	91,62		
Cota-Parte ICMS	16.832.051,0	16.832.051,0	12.345.004,1	73,34		
Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,0	500.000,0	343.923,1	68,78		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,0	70.000,0	46.890,9	66,99		
Outras	70.000,0	70.000,0	46.890,9	66,99		
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	35.070.429,0	35.070.429,0	25.023.780,1	71,35		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 4º Bim/2013 (d)	% (d/c)		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.005.500,0	5.103.300,0	2.951.861,0	57,84		
Provenientes da União	4.590.000,0	4.687.800,0	2.774.904,7	59,19		
Provenientes dos Estados	415.500,0	415.500,0	176.956,3	42,59		
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00		
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.005.500,0	5.103.300,0	2.951.861,0	57,84		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bim/2013 (f)	% (f/e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bim/2013 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	11.804.335,7	12.679.573,5	11.531.566,6	90,95	8.314.689,9	65,58
Pessoal e Encargos Sociais	8.161.434,6	8.980.455,6	8.426.869,3	93,84	6.606.360,2	73,56
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	3.642.901,2	3.699.118,0	3.104.697,3	83,93	1.708.329,7	46,18
DESPESAS DE CAPITAL	561.500,0	719.812,0	273.683,6	38,02	188.813,2	26,23
Investimentos	561.500,0	719.812,0	273.683,6	38,02	188.813,2	26,23
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.365.835,7	13.399.385,5	11.805.250,2	88,10	8.503.503,1	63,46
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bim/2013 (h)	% (h/IVf)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bim/2013 (i)	% (i/IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.005.500,0	5.322.424,8	4.071.040,5	34,48	2.715.072,3	31,93
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.005.500,0	5.322.424,8	4.071.040,5	34,48	2.715.072,3	31,93
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV.SAÚDE EM EXER.ANTERIORE	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.005.500,0	5.322.424,8	4.071.040,5	34,48	2.715.072,3	31,93
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.360.335,7	8.076.960,7	7.734.209,7	65,52	5.788.430,8	68,07


Rúbrica do Prefeito
Paty do Alferes


Rúbrica do Secretário de Saúde
Paty do Alferes


Rúbrica do Controlador
Paty do Alferes


Rúbrica do Auditor
Paty do Alferes



PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIB X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4*5)						30,9 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIB]						3.980.642,7
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2012	486.777,6	49.527,7	248.138,00	189.111,90	0,00	
Inscritos em 2011	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2010	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2009	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2008	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores a 2008 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Total	486.777,6	49.527,7	248.138,00	189.111,90	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
				Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012				0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011				0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010				0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2009				0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2008				0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2008 (Somatório)				0,0	0,0	0,00
Total (VIII)				0,0	0,0	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26				LIMITE NÃO CUMPRIDO		
				Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012				0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011				0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010				0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009				0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2008				0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2008 (Somatório)				0,0	0,0	0,00
Total (IX)				0,0	0,0	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2013 (l)	% (l / total l)	Até 4º Bim/2013 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	4.895.400,0	5.480.679,6	4.395.831,2	29,61	3.171.153,3	30,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.839.507,8	3.201.522,9	3.106.240,8	20,93	1.632.099,3	15,84
Suporte Profilático e Terapêutico	315.500,0	333.870,3	172.327,9	1,16	69.523,9	0,67
Vigilância Sanitária	60.000,0	60.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	390.210,0	540.446,8	507.886,8	3,42	380.130,3	3,69
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	6.880.625,7	7.245.627,4	6.662.004,6	44,88	5.049.186,6	49,01
TOTAL	15.381.243,6	16.862.147,1	14.844.291,3	100,00	10.302.093,4	100,00

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.